PROJETO DE LEI N.º _____ DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Líder de Juventude Evangélica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Líder de Juventude Evangélica", a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de Agosto de 2023.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-98190-5577
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @vereadoracamilaraujo | Facebook: vereadoracamilaaraujo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Brasil é um país laico, mas, com uma população predominantemente de fé cristã, tendo o segmento evangélico passado ao longo do tempo por um crescimento significativo, em especial, em meio a juventude brasileira.

Nesse sentido, esse público de jovens e adolescentes, pelas particularidades da faixa etária, necessitam de um trato e cuidado especial com enfoque a linguagem e estratégias próprias para o público dessa idade, e por isso, os pastores evangélicos delegam e supervisionam esse cuidado aos líderes de juventude, que são “obreiros” com perfil que atende as necessidades da responsabilidade e com amor a juventude.

Nesse contexto, atualmente já existe a data em que é comemorado o dia do pastor, mas, no entanto, não existe uma data dedicada a reconhecer esses valorosos homens e mulheres que desempenham essa tão honrosa missão de servir a juventude evangélica.

Por isso, como forma de reconhecimento e estímulo a esses líderes, o presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do município de Natal/RN, a data do segundo sábado do mês de agosto, como o “Dia do Líder de Juventude Evangélica” no âmbito do município de Natal/RN.

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, confiante na importância de sua aprovação.

A aprovação dessa proposta legislativa irá representar um avanço na questão, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-98190-5577
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @vereadoracamilaraujo | Facebook: vereadoracamilaaraujo

legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 03 de Agosto de 2023.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-98190-5577
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @vereadoracamilaraujo | Facebook: vereadoracamilaaraujo